



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

## RESOLUÇÃO Nº 002, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

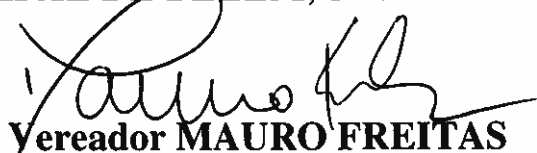
Concede Licença Parlamentar ao Senhor Vereador **JOSÉ DINELLY** e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Ficam concedidos ao Senhor Vereador **JOSÉ DINELLY**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso I, alínea “d” e art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **12.02.2020**, na forma do art. 146, alínea “d” da Resolução nº 15, de 16.12.92- **03 (TRÊS)** dias de Licença Parlamentar, no período de **02 a 04/03** do corrente ano, conforme Processo nº **114/2020**.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**, 12 de FEVEREIRO de 2020.



Vereador **MAURO FREITAS**

Presidente da Câmara Municipal de Belém



Vereador **JOHN WAYNE**

1º Secretário



Vereador **HENRIQUE SOARES**

2º Secretário